

GURUPÁ	170.045-6	4.280,43
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	4.532,22
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	5.539,38
INHANGAPI	170.007-3	3.273,27
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	8.309,07
IRITUIA	170.070-7	3.776,85
ITAITUBA	170.032-4	27.193,33
ITUPIRANGA	170.020-0	6.546,54
JACAREACANGA	170.288-2	9.064,44
JACUNDÁ	170.021-9	8.057,28
JURUTI	170.033-2	5.035,80
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.273,27
MÃE DO RIO	170.071-5	5.035,80
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.769,69
MARABÁ	170.022-7	178.267,41
MARACANÃ	170.009-0	3.525,06
MARAPANIM	170.010-3	3.525,06
MARITUBA	170.675-6	22.157,53
MEDICILÂNDIA	170.077-4	5.539,38
MELGAÇO	170.046-4	3.776,85
MOCAJUBA	170.056-1	3.525,06
MOJU	170.057-0	9.064,44
MONTE ALEGRE	170.034-0	10.575,19
MUANÁ	170.105-3	4.028,64
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	3.776,85
NOVA IPIXUNA	170.666-7	3.525,06
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.021,48
NOVO PROGRESSO	170.289-0	12.337,72
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	8.560,86
ÓBIDOS	170.035-9	8.057,28
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	3.776,85
ORIXIMINÁ	170.036-7	66.724,38
OUREM	170.093-6	3.273,27
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	6.546,54
PACAJÁS	170.018-9	7.050,12
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.525,06
PARAGOMINAS	170.068-5	36.509,57
PARAUPEBAS	170.019-7	292.076,55
PAU D'ARCO	170.296-3	3.525,06
PEIXE-BOI	170.088-0	3.021,48
PIÇARRA	170.670-5	4.784,01
PLACAS	170.661-6	4.280,43
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.776,85
PORTEL	170.048-0	11.582,35
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.791,17
PRAINHA	170.037-5	5.539,38
PRIMAVERA	170.089-8	3.021,48
QUATIPURU	170.680-2	3.021,48
REDENÇÃO	170.059-6	19.891,42
RIO MARIA	170.060-0	7.301,91
RONDON PARÁ	170.081-2	8.812,65
RURÓPOLIS	170.030-8	5.287,59
SALINÓPOLIS	170.091-0	4.784,01
SALVATERRA	170.102-9	3.525,06
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	4.784,01
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.021,48
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	7.553,70
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	3.525,06
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	7.805,49
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	3.776,85
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	12.589,51
SANTARÉM	170.038-3	53.127,72
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.769,69
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	4.280,43
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.021,48
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	4.028,64
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.525,06
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	19.639,63
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	3.273,27
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	5.791,17
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.769,69
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	3.525,06
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.776,85
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	5.539,38
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.273,27
SAPUCAIA	170.672-1	4.280,43
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	4.784,01
SOURE	170.600-4	4.028,64
TAILÂNDIA	170.099-5	15.610,99
TERRA ALTA	170.277-7	3.021,48
TERRA SANTA	170.293-9	3.273,27
TOME-AÇU	170.095-2	9.568,03
TRACUATEUA	170.685-3	3.525,06
TRAIRÃO	170.294-7	5.035,80
TUCUMÃ	170.064-2	10.071,61
TUCURUÍ	170.026-0	142.261,42
ULIANÓPOLIS	170.280-7	10.071,61
URUARÁ	170.078-2	9.819,82
VIGIA	170.016-2	5.035,80

WISEU	170.082-0	4.532,22
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	5.287,59
XINGUARA	170.066-9	17.373,52
TOTAL		2.517.901,32

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96319

A Ilma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES
Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado contra a empresa E J R COMERCIAL LTDA, Inscrição Estadual nº 15.228.639-0, Termo de Conclusão de Programação em Profundidade de exercício fechado Dirigida/Especial nº 002010480000415-7, referente ao período de 03/2005 a 12/2007.
KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES
Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

PORTARIAS DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96324

PORTARIA N.º647-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/04/2010 - PROC N.º 1920107300017926/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arnaldo Ribeiro dos Santos
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808C168580

PORTARIA N.º648-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/04/2010 - PROC N.º 1920107300017934/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Pedro de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX Mis/Camioneta 9BFZE12P978848422

PORTARIA N.º649-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/04/2010 - PROC N.º 1920107300017713/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Aluizio dos Santos
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19809C102566

PORTARIA N.º650-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/04/2010 - PROC N.º 0420107300061789/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Odaci Maia de Lima
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE 1.6 Pas/Automovel 9BWD805U49T199935

PORTARIA N.º651-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/04/2010 - PROC N.º 1920107300018043/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Max Elinaldo Viana de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524369325

PORTARIA N.º652-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/04/2010 - PROC N.º 1920107300017837/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Auzier Maltez Neves
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561362023168

PORTARIA N.º653-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/04/2010 - PROC N.º 1920107300017810/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alcindo Gomes Correa
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83426326

PORTARIA N.º654-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/04/2010 - PROC N.º 0320107300055300/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José da Silva Almeida
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 RALLYE GIV Pas/Automovel 9BWAB05W19T054209

PORTARIA N.º655-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/04/2010 - PROC N.º 1920107300017675/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Celio de Souza Carvalho
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382093780

PORTARIA N.º656-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/04/2010 - PROC N.º 1920107300016326/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ana Claudia Ribeiro da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G62616382

PORTARIA N.º657-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/04/2010 - PROC N.º 1920107300017845/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Jose Junior Luna Raiol
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73314299

PORTARIA N.º658-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/04/2010 - PROC N.º 1920107300017950/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marinho Pinheiro Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD135613A2151660

PORTARIA N.º659-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/04/2010 - PROC N.º 1920107300017705/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastiao Campelo Furtado
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74200013

PORTARIA N.º660-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/04/2010 - PROC N.º 1920107300018086/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gedeao Araujo Laune
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752575661

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96114

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 26/04/2010
Vigência: 26/04/2010 a 25/07/2010
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual,com inicio em 26/04/2010 e termino em 25/07/2010.
Contrato: 73/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129119126470000 449039 0101000000 Estadual
Contratado: Potência Engenharia Ltda
Endereço: Av Nazaré, Bairro: Nazaré, 532
CEP. 66040-143 - Belém/PA
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96352

A IIma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa, abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, conforme abaixo detalhado:

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
012010510000336-2	E J R COMERCIAL LTDA	15.202.288-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES
Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96331

A Ilma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES
Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado contra a empresa E J R COMERCIAL LTDA, Inscrição Estadual nº 15.202.288-0, Termo de Conclusão de Programação em Profundidade de exercício fechado Dirigida/Especial nº 002010480000414-9, referente ao período de 03/2005 a 12/2007.
KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES
Coordenadora Fazendária - Cerat Belém